



PREFEITURA DE SOBRAL

EDITAL SMS Nº 05/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022, E DECRETO Nº 3.415, DE 29 DE MAIO DE 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Município de Sobral, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado por sua Secretária, Michelle Alves Vasconcelos Ponte, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo, regulado pelo Edital SMS nº 05/2025, a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva de profissionais destinados à **Rede de Atenção Psicossocial**, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 2268, em 13 de março de 2026, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Sobral/ CE, 17 de março de 2026



Documento assinado digitalmente

MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE

Data: 17/03/2026 11:04:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE

Secretária Municipal da Saúde